



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019

Ano X - Edição nº 01186 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
70E5B3258C5A6CA799DBA6B88551ACB8

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- AVISO DE RENEGOCIAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE N° 002/2019
- DECRETO MUNICIPAL N° 079, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019 - Institui Aposentadoria voluntária Por Tempo de Contribuição e Idade em favor de Servidora Pública Municipal.
DECRETO MUNICIPAL N° 077, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - Institui Aposentadoria voluntária Por Tempo de Contribuição e Idade em favor de Servidora Pública Municipal.
- PORTARIA N° 137, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019 - Concede Licença Maternidade
- DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 045/2019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 045/2019
- INEXIGIBILIDADE N°. 007/2019.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N°. 007/2019.
EXTRATO CONTRATO N°. 073/2019

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



AVISO DE RENEGOCIAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL DE N ° 002/2019

A Pregoeira convoca as empresas

DM CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELLI, CNPJ: 10.635.663/0001-36, para renegociação do Lote I e III após desclassificação da empresa RENATO DE SENA ARAUJO EIRELLI – ME CNPJ: 02.518.554/0001-00

Convoca a empresa POSSATO EMPREENDIMENTOS EIRELLI CNPJ: 11.211.475/0001-43, para renegociação do Lote II, após inabilitação da empresa AMUNDURUCA TRANSPORTES LTDA - EPP CNPJ: 15.316.717/0001-14

Ficando designado o dia 15 de Fevereiro de 2019 as 09:00 horas, no Salão de Reuniões, na sede da Prefeitura Municipal de Coração de Maria. Maiores informações pelo telefone (75) 32482489 Coração de Maria – BA, 14 de Fevereiro de 2019. Vanessa Mota da Conceição Santos – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO MUNICIPAL Nº 079, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Institui Aposentadoria voluntária
Por Tempo de Contribuição e
Idade em favor de Servidora
Pública Municipal.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 84, inciso VII e art. 28, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica deste Município, à vista do disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e com o art. 41 da Lei Municipal nº 048/2007, e com base no Processo Administrativo nº 012/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada, voluntariamente, Por Tempo de Contribuição e Idade a Servidora **MARIA SUELI DOMITILHA DE JESUS**, RG nº 0186855281 e CPF nº 287.148.495 - 34, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Funcional nº 1204423, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município, nos termos do artigo 41, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 2º - Ficam estabelecidos proventos integrais de R\$1.264,95 (hum mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), composto de vencimento base R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) e 35% de Adicional Por Tempo de Serviço de R\$ 327,95 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), nos termos do que estabelece o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, que serão alterados nos termos do art. 84 do mesmo diploma legal.

Parágrafo único: o valor dos proventos será reajustado na mesma data e com os mesmos índices aplicados aos Servidores Ativos do Município, em face da paridade prevista no artigo 120 da Lei Municipal nº 48/2007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 055 de 19 de setembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO

Ailton Queiroz
Presidente do IPCM

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO MUNICIPAL Nº 077, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Institui Aposentadoria voluntária
Por Tempo de Contribuição e
Idade em favor de Servidora
Pública Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 84, inciso VII e art. 28, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica deste Município, à vista do disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e com o art. 42 da Lei Municipal nº 048/2007 e com base no Processo Administrativo nº 030/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada, voluntariamente, Por Tempo de Contribuição e Idade, a Servidora **ALZIRA FERREIRA DOS SANTOS MACEDO**, RG nº 0284888737 e CPF nº 231.597.235-34, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Funcional nº 1204881, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município, nos termos do artigo 41, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 2º - Ficam estabelecidos proventos integrais de R\$1.218,10 (hum mil, duzentos e dezoito reais e dez centavos), composto de vencimento base R\$937,00 (novecentos e trinta e sete reais) e 30% de Adicional Por Tempo de Serviço de R\$281,10 (duzentos e oitenta e um reais e dez centavos), nos termos do que estabelece o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, que serão alterados nos termos do art. 84 do mesmo diploma legal.

Parágrafo único: o valor dos proventos será reajustado na mesma data e com os mesmos índices aplicados aos Servidores Ativos do Município, em face da paridade prevista no artigo 120 da Lei Municipal nº 48/2007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá efeito retroativo a 02 de outubro de 2017, data do Ato de Aposentadoria da Servidora, revogando-se o Decreto nº 062, de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO

Ailton Queiroz
Presidente do IPCM

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/00



PORTARIA Nº 137, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Licença Maternidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade nos termos do Art. 7º inciso XVIII, da Constituição Federal, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 01/02/2019 a 30/07/19, a servidora Edjania das Virgens Pereira Santos, matrícula 2212544, no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 12 de fevereiro de 2019.

EDMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 045/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) BATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ONIBUS ESCOLARES NZG-3063, NZG-3562 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORAÇÃO DE MARIA-BA. **CNPJ:** 01.292.175/0001-82, **VALOR UNITARIO:** R\$ 910,00 (NOVECENTOS E DEZ REAIS) **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.820,00 (HUM MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS), **AMPARO LEGAL:** ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93. **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONSIDERANDO O PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, RATIFICA A **DISPENSA DE LICITAÇÃO** PARA O OBJETO ACIMA MENCIONADO. CORAÇÃO DE MARIA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019. EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL .

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2019, COM VISTAS AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) BATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ONIBUS ESCOLARES NZG-3063, NZG-3562 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORAÇÃO DE MARIA-BA. **CNPJ:** 04.260.232/0001-30 CORAÇÃO DE MARIA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019. EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2019.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA AJUIZAMENTO, ACOMPANHAMENTO E DELIGENCIAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL QUE BUSCA A CORREÇÃO E A RESTITUIÇÃO DE VALORES REPASSADOS AO MUNICÍPIO NO ÂMBITO DO FUNDEB. **EMPRESA:** ABUBAKIR, ROCHA, PINHEIRO & FRANCA ADVOGADOS ASSOCIADOS. **AMPARO LEGAL:** ART. 25, INCISO II DA LEI 8.666/93. **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. CONSIDERANDO O PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, RATIFICO A **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** PARA O OBJETO ACIMA MENCIONADO. CORAÇÃO DE MARIA, 12 DE FEVEREIRO DE 2019. EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico o processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 007/2019, com vistas de Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços técnicos especializados para ajuizamento, acompanhamento e deligenciamento de ação judicial que busca a correção e a restituição de valores repassados ao município no âmbito do FUNDEB, através da empresa ABUBAKIR, ROCHA, PINHEIRO & FRANCA ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ nº. **15.264.464/0001-82**. Coração de Maria, 12 de Fevereiro de 2019. Edimário Paim de Cerqueira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**,
CONTRATADA: **ABUBAKIR, ROCHA, PINHEIRO & FRANCA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ Nº. **15.264.464/0001-82** **CONTRATO Nº. 073/2019** **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA AJUIZAMENTO, ACOMPANHAMENTO E DELIGENCIAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL QUE BUSCA A CORREÇÃO E A RESTITUIÇÃO DE VALORES REPASSADOS AO MUNICÍPIO NO ÂMBITO DO FUNDEB. **REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.** **VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).** **HOMOLOGAÇÃO: 12/02/2019.** **EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.**